

**EDITAL NEDDIJ/PROEC - 001/2020**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “**

**NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E  
DA JUVENTUDE – NEDDIJ**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estagiário de direito para concessão de bolsas de extensão, para o projeto de Extensão Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, **por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.**

**1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:**

**ESTAGIÁRIO (ALUNO DE GRADUAÇÃO CURSANDO UMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ)**

**Direito**

<b>N.º de vagas e perfil</b>	01 vaga. Candidato matriculado em curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior do Paraná, que já tenha concluído o primeiro ano do curso e que não esteja cursando o último, desde que não mantenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
<b>Dedicação ao projeto</b>	20 (vinte) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 745 (setecentos e quarenta e cinco reais)
<b>Início das atividades</b>	Imediata (1º/10/2020)
<b>Duração da bolsa</b>	3 (três) meses

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1 PERÍODO:** 21 à 25 de setembro de 2020.

**2.2 TAXA:** Isento

### 2.3 PROCEDIMENTO

O candidato deverá preencher no Google Formulário (<https://forms.gle/ZK9stYodgxrT2isW7>) as seguintes informações:

- a) Nome Completo
- b) E-mail
- c) Indicar a série que está cursando
- d) Link do currículo Lattes
- e) Responder a pergunta: “Por quê gostaria de atuar nesse projeto de extensão?”

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	I - Análise de Currículo, que valerá até 4,0 pontos; II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 6,0 pontos.
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela soma dos critérios supracitados. Ex.: <math>NF = (AC + NE)/2</math>;</li><li>• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).</li></ul>

## 4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 Critério: entrevista pessoal e estruturada com a coordenação do projeto.

4.2 Local: via google meeting através do link que será enviado no e-mail indicado na inscrição.

4.3 Data: 29 de setembro de 2020.

## 5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

### 5.1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 30 de setembro de 2020.

## **5.2 RECURSO**

**5.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

**5.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* do coordenador do projeto e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 21 de setembro de 2020.

**Prof<sup>o</sup>. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak**  
**Coordenador do Projeto**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo**  
**Pró-reitora de Extensão e Cultura**